



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Pedro da Cipa-MT, composta pelos Membros: Marcos Vinícios de Jesus Abrahão, Eliane Garcia de Almeida, Marciana da Silva Cherubim constituída por ato do Prefeito Municipal Senhor EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, através da Portaria nº. 013/2022, sob a presidência do primeiro, no exercício de sua atribuição legal, resolve instaurar o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO”**, para este município de acordo com termo de referência em anexo partindo do seguinte princípio:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO, ainda, a determinação do Prefeito Municipal em instaurar o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO”**, devido as peculiaridades existentes na legislação terem que seguir um rito processual moroso, visando resguardar a administração e conseqüentemente, alavancar a proposta mais vantajosa, deixando claro que mesmo em caso de dispensa sempre será levado em consideração a maior vantagem para o erário público

CONCLUIU a Comissão Permanente de Licitação, que seria dispensável a realização de Licitação, para contratação de Pessoa Jurídica, já que não ultrapassou o valor estimado por lei para esta modalidade de licitação, para instaurar o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO”** atendendo a autorização do prefeito para a realização do certame.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



A Comissão Permanente de **Licitação**, concluiu também, verificando as propostas apresentadas, que, o objeto obedece ao preço de mercado e ao princípio da maior vantagem para administração pública municipal e considera-se a aquisição caracterizada pela necessidade de atendimento da situação.

1- instaurar o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO”**, conforme especificado em termo de referência.

| Item | Código TCE/MT | Unid | Qde | Descrição | Valor Unitario | Valor Total |
|------|-------------------------|------|-----|---|-------------------|-----------------|
| 01 | 00055303 (cód.:1138) | KIT | 01 | KIT PEDAGOGICO – COMPOSTO POR JOANINHA DAS CORES – Jogo composto por 07 peças: 1 und Tapete em 120 cm x 120cm preenchido com isomanta de 4 milímetros; 5 und joaninhas em bagum medindo 50cm x 40cm preenchida com isomanta 4 milímetros ; 1 und Dado de cores bagum medindo 10cm x 10 cm x 10cm preenchido com espuma. O GRANDE CONSTRUTOR – composto por 24 peças de bagum com impressão digital, preenchido com espuma; São 12 peças medindo 10cm x 10cm x 8cm e 12 peças medindo 20cm x 10cm x 8cm. TRILHA DOS ANIMAIS – Jogo composto por 6 peças: 1 und tapete em bagum medindo 2mt x 70cm preenchido com isomanta de 4 milímetros; 3 und bichos em bagum preenchidos com fibra sintética; 2 und Dados em bagum preenchidos com espuma com medidas 10cm x 10cm x 10cm. | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | <p>JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS – composto por 20 peças em bagum com impressão digital preenchido com espuma, medidas 15cm x 15cm x 3cm.</p> <p>DOMINÓ DE CORES – composto por 28 peças grandes em bagum com preenchimento em espuma, medidas 17cm x 9cm x 4cm</p> <p>SEMÁFARO DOS ALIMENTOS – composto por 20 peças: 1 und banner medindo 100cm x 70 cm em lona com impressão digital; 19 und alimentos em lona com impressão digital preenchido com isomanta 4 milímetros e velcro para fixar.aproximadamente 63x42cm”</p> <p>FANTOCHE PALHAÇO ALEGRIA - medindo 110cm x 57 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha com pompons de lã, chapéu de espuma revestido em cetim, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa com caseados, botão e velcro, calça de tecido com zíper, elástico e feixe de mochila, sapatos de bagum com cadarçose Toalha /frente e verso, Refrigerante, Pirulito.</p> <p>FANTOCHE PALHAÇA ALEGRIA - medindo 110cm x 57 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha com pompons de lã, chapéu de espuma revestido em cetim, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui vestido colorido, sapatos de bagum com laços em cetim.</p> <p>BINGO KIDS - Contém 12 cartelas com desenhos variados de combinação de frutas, formas geométricas e cores, confeccionados em bagum com</p> | |
|--|--|--|--|--|



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



| | | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|--------------------|
| | | | | impressão digital preenchido com isomanta medindo 35x30 cm; Três dados com impressão digital preenchido com espuma, um com as frutas, o segundo com forma geométrica e o terceiro com as cores, medidas 10x10x10cm. SACOLA Confeccionada em TNT com alças e fecho em Zíper - medindo 100x100cm. | | |
| | | | | VALOR TOTAL | | R\$5.000,00 |

2 - DA CONVENIÊNCIA PÚBLICA

A aquisição do objeto acima especificado nas condições determinadas pelo Prefeito do Município, configura-se como o mais conveniente para a Administração Pública Municipal, posto que possibilite ao Gestor Público cumprir com os Princípios da austeridade, responsabilidade, impessoalidade e controle dos gastos públicos, evitando desperdícios de recursos, o que certamente acarretará a redução de custos para o erário.

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

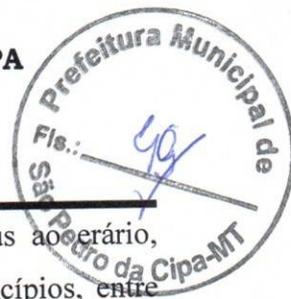
O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações, e pelo preceito de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, legislação aplicável.

O objetivo da Licitação Pública está contextualizado no próprio texto da Lei, que preconiza como finalidade precípua do processo licitatório, evidentemente, que respeitando os preceitos constitucionais e infraconstitucionais que regem a boa gestão da coisa pública.

O art. 3º da Lei 8.666/93, diz que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



Evidentemente, todo e qualquer processo de licitação pública constitui um ônus ao erário, entretanto, se configura necessário para garantir que serão cumpridos vários princípios, entre eles, o da igualdade de condições e da economicidade.

Todavia, a própria legislação prevê, em casos específicos, a exceção ao princípio da universalidade da licitação pública, desde que comprovada a vantagem para Administração Pública, sem preterimento de direitos.

É o caso do presente procedimento, que se apresenta mais apropriado para o Município de São Pedro da Cipa, sem, contudo constituir-se em objeto de reclamação ou de impugnação.

4 – DA CONCLUSÃO

De tudo que foi exposto, conclui-se que a contratação da empresa para atender ao objeto, de forma direta, pelos motivos já justificados, constitui-se necessários e econômicos para o Município.

5 – DA DECRETAÇÃO FORMAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de **Licitação**, em conformidade com o Parecer Jurídico convergem no entendimento de que a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO**”, sendo 60 (sessenta) dias conforme planilha abaixo e não fere aos princípios básicos que norteiam a administração pública.

Com Tais fundamentos, **DECRETAM a Dispensa de Licitação** Pública para aquisição do objeto descrito neste.

6 – DA RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, remeta-se o presente **processo** à apreciação da autoridade superior, no caso, o Exmo Sr. Prefeito, para ratificação no prazo máximo de 03 (três) dias.

7 – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



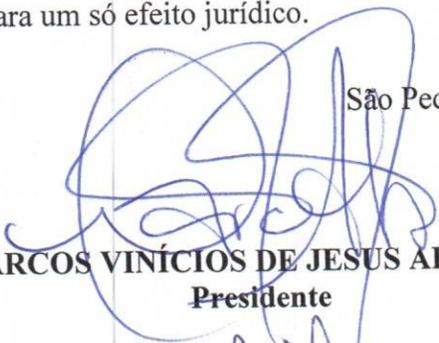
Em cumprimento ao que determina o princípio da publicidade dos atos administrativos, determina a Comissão Permanente de Licitações que seja publicado em mural da prefeitura, extrato do presente **processo**.

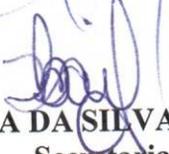
8 - DA CONTRATAÇÃO

Cumpridas tais formalidades, em face da decretação formal da Dispensa de Licitação, para contratação do objeto, já especificados no presente instrumento, a Comissão Permanente de **Licitação** procederá a formalização de todo **processo**, inclusive com a expedição de todos os documentos necessários.

E por fim, nada mais havendo para registrar, determinou a Presidente da Comissão Permanente de **Licitação**, que lavrasse o presente termo que segue assinado pelos membros que compõem a Comissão Permanente de **Licitação** da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico.

São Pedro da Cipa, 28 de Março de 2022.


MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente


MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Secretaria


ELIANE GARCIA DE ALMEIDA
Equipe de Apoio